

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1727, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2023.

Exonera, a pedido, a servidora Rosemara de Jesus, do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I - PEB I.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e,

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração sob protocolo 27.689, de 4.12.2023,

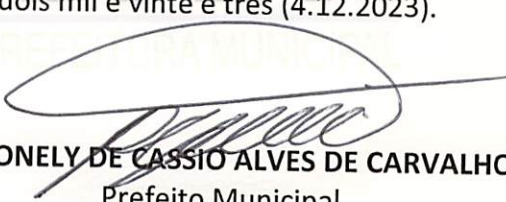
RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, **ROSEMARA DE JESUS**, portadora do CI-RG 12.441.972-7 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 085.675.589-30, do cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I**, admitida pela portaria nº 1230, de 01.02.2023, em virtude de aprovação em Concurso Público, regido pelo Edital nº 001/2022, 7.6.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (4.12.2023).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2023 | EDIÇÃO Nº 2524 | IBAITI, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2023

PÁGINA 2

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1727, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2023.

Exonera, a pedido, a servidora Rosemara de Jesus, do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I - PEB I.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e,

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração sob protocolo 27.689, de 4.12.2023,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, **ROSEMARA DE JESUS**, portadora do CI-RG 12.441.972-7 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 085.675.589-30, do cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I**, admitida pela portaria nº 1230, de 01.02.2023, em virtude de aprovação em Concurso Público, regido pelo Edital nº001/2022, 7.6.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (4.12.2023).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal